



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4922/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 37 e seguintes do Capítulo XII, da Lei Complementar nº 424/1994, de 14 de julho de 1994 - “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1854/2012, de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa desta Municipalidade, e suas alterações;

CONSIDERANDO AINDA, os Ofícios dos respectivos Secretários Municipais, solicitando a transferência dos funcionários públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os funcionários públicos municipais, abaixo relacionados, para exercerem o mesmo cargo, percebendo os mesmos vencimentos, vinculando-os à Divisão, aos Departamentos, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Secretarias, nas datas como segue:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome:	Cargo:	Data:
Claudinei Camilo	Reparador Geral	06.06.2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome:	Cargo:	Data:
Andressa Roberta Santana Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	04.06.2018
Isaura Aparecida Demício da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04.06.2018

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome:	Cargo:	Data:
David da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2018

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE APOIO À CASA DE ACOLHIMENTO SÃO RAFAEL

Nome:	Cargo:	Data:
Cleunice Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	04.06.2018

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Nome:	Cargo:	Data:
Eliane Cristina dos Santos Brancalhão	Auxiliar de Serviços Gerais	04.06.2018

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Nome:	Cargo:	Data:
Sérgio Arruda Dias	Reparador Geral	04.06.2018

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO